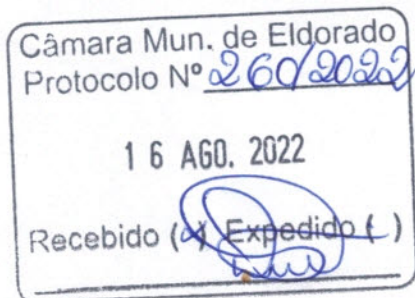




PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Publicado no Diário
Assemasul
em, 15/08/22

LEI MUNICIPAL Nº 1.327 DE 12 DE AGOSTO DE 2022



“REVOGA A LEI MUNICIPAL
978/2013, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O prefeito do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 978/2013, que altera o Art. 41 da Lei Municipal nº 968/2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal José Antônio Joaquim Caseiro, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022.


Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal.